

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, do dia 08 de Abril de 2019, sob a Presidência do Vereador João Milton Quiuqui. Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, na sede desse município, sob a presidência do Vereador João Milton Quiuqui, às oito horas, com os seguintes Vereadores presentes: Altair Andrea Polez, Amarildo Franskoviask, Antonia Aparecida Cassunde de Oliveira, Floresmil Barbosa Fiúza, João Ladislau de Oliveira, João Milton Quiuqui, Lenilson da Fonseca Lacerda e Marcos Antonio Meneguete Quiuqui. O presidente solicitou a secretaria para fazer o registro das presenças dos vereadores no livro. Havendo numero legal, em nome de Deus o Presidente declarou aberta a Sessão e inicio dos trabalhos. Por se tratar de Sessão Extraordinária especificamente para apreciar o Projeto de Lei nº 018/2019, o presidente solicitou a leitura da matéria constante na Ordem do Dia, que foi a seguinte: Mensagem nº 021/2019 que encaminha o Projeto de Lei nº 018/2019 Altera a Lei Municipal nº 378/1998 (alterada pela Lei nº 704/2005), que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal para infância e o Adolescente, e o Conselho Tutelar. Não havendo mais matéria para ser lida, o presidente solicitou a leitura da matéria constante na Ordem do Dia, que foi a seguinte: Projeto de Lei nº 018/2019 entrou em discussão e em seguida entrou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida e votada, o presidente passou as Explicações Pessoais, tendo em seguida encerrado a Sessão e convidou a todos para a sessão ordinária dia 16 de Abril do corrente ano. E para constar, eu secretário lavrei a presente ata que depois de discutida e votada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Águia Branca/ES, em 08 de Abril de 2019.